



**INSTITUTO  
BP**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento, o(a) abaixo assinado(a), na qualidade de responsável legal pelo(a) menor \_\_\_\_\_, conforme documentos de filiação verificados, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ doravante denominado(a) **AUTORIZANTE**, autoriza o Instituto BP, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, a utilizar a imagem do(a) menor sob sua responsabilidade, para fins institucionais e promocionais, observando a política institucional de impacto social, nos termos e condições a seguir estabelecidos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e o Estatuto da Criança e do Adolescente, assegurando-se a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente:

### 1. FINALIDADE DO USO DA IMAGEM

1.1 O Instituto BP utilizará as imagens do(a) criança devidamente acompanhada de seu **AUTORIZANTE** exclusivamente para os fins abaixo relacionados:

- Divulgação de atividades, campanhas e eventos promovidos pelo Instituto BP;
- Materiais publicitários e promocionais em mídias como redes sociais, websites, relatórios institucionais, folders e outros meios digitais ou impressos.
- Registros internos e relatórios destinados a parceiros e apoiadores do Instituto.

## 2. DA LIMITAÇÃO DE EXPOSIÇÃO DA IMAGEM

- 2.1 A utilização da imagem do(a) menor será realizada de forma moderada, responsável e estritamente vinculada às finalidades institucionais e promocionais do Instituto BP, sendo vedada qualquer forma de exposição excessiva, vexatória, sensacionalista ou que possa comprometer a dignidade, a honra, a privacidade e o melhor interesse da criança ou adolescente.
- 2.2 O **INSTITUTO BP** compromete-se a não associar a imagem do(a) menor a conteúdos de natureza inadequada, discriminatória, comercial abusiva ou que possam induzir a interpretações equivocadas, bem como a adotar medidas cabíveis para remoção de quaisquer conteúdos que incitem crimes em quaisquer postagens ou divulgações.
- 2.3 A utilização da imagem do(a) menor restringir-se-á à divulgação orgânica, de caráter institucional e informativo, sendo proibida sua vinculação a estratégias de marketing que visem alcance ampliado mediante pagamento, segmentação de público ou direcionamento publicitário.
- 2.4 A autorização para uso da imagem ora concedida não ensejará o pagamento de quaisquer valores, remunerações ou indenizações entre as partes, presente ou futura, tendo em vista seu caráter exclusivamente institucional e informativo, voltado à divulgação das atividades regularmente desenvolvidas pelo Instituto BP no acompanhamento das famílias atendidas.



**INSTITUTO  
BP**

2.5 O(A) **AUTORIZANTE** renúncia, desde já, a qualquer pretensão de natureza econômica decorrente do uso da imagem autorizada, desde que observadas as finalidades institucionais, os limites estabelecidos neste instrumento e a legislação aplicável.

### **3. DA SUPERVISÃO DOS PAIS**

2.1 Todo conteúdo gravado, captado ou registrado será realizada a captação na companhia do(a) **AUTORIZANTE** para que haja a regular supervisão da criança e do material produzido, sempre em observância ao princípio do melhor interesse do menor e sua segurança.

### **4. DO PRAZO E DA REVOGAÇÃO**

3.1 A presente autorização para uso da imagem é concedida por prazo indeterminado, podendo, contudo, ser revogada a qualquer tempo pelo(a) **AUTORIZANTE**, mediante solicitação expressa e por escrito dirigida ao Instituto BP.

3.2 O pedido de revogação deverá ser direcionado ao Instituto BP mediante seus canais oficiais e após o recebimento da solicitação haverá o prazo de 30 dias para cessação da utilização das imagens e remoção dos conteúdos sob seu controle direto, ressalvadas as hipóteses de impossibilidade de exclusão integral.

### **5. DA LEI GERAL DE TRATAMENTO DE DADOS (LGPD)**

4.1 O(A) **AUTORIZANTE**, na qualidade de responsável legal pelo(a) menor, declara estar ciente e de acordo com o tratamento dos dados pessoais e da imagem da criança pelo Instituto BP, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, exclusivamente para as finalidades institucionais e informativas previstas neste instrumento.



**INSTITUTO  
BP**

4.2 O Instituto BP compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais do AUTORIZANTE contra acessos não autorizados, perda, alteração, divulgação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

4.3 O(A) AUTORIZANTE poderá, a qualquer tempo, solicitar informações sobre o tratamento dos dados, bem como requerer a atualização, correção ou exclusão, nos termos da legislação aplicável.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1 Esta autorização é concedida de forma gratuita, sem qualquer ônus ao Instituto BP ou direitos a royalties para o(a) **AUTORIZANTE** em detrimento da atividade finalística do instituto a qual é sem fins lucrativos.

5.2 O Instituto BP compromete-se a utilizar as imagens em conformidade com os valores institucionais e as boas práticas de comunicação.

5.3 Ao assinar este termo, o(a) **AUTORIZANTE** declara estar ciente e de acordo com todas as condições aqui previstas, autorizando de forma livre, informada e espontânea o uso de sua imagem pelo Instituto BP, conforme descrito.

5.4 Fica eleito o foro da Comarca de Brasília-DF, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por ser expressão da sua vontade, firma o presente Termo de Autorização de Uso de Imagem, em 02 vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.



**INSTITUTO  
BP**

Brasília-DF, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

**AUTORIZANTE**

